

AG 1.1.247

821

Indicações e - 170



ENDEÇO

SENADOR ADOLPHO GORDO
PRACA DA REPUBLICA SPAULO

RECEBIDO

Repartição Geral dos Telegraphos

CARIMBO

A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega de telegrammas. - Art. 100 do Regulamento approved pelo Decreto n. 9.148, de 27 de Novembro de 1911. (Art. 3.º da Convenção Internacional Telegraphica de S. Petersburgo).



Telegramma de

DE RIO Nº 618300, 18, 28, 18H30 OFF

hora

SEGUIU HOJE MONTEVIDEO ORDEM GORDO SACAR AJUDA CUSTO ABRACOS
= MORAES BARROS -